DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.482/2024

Decreta luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Senhor Luiz Roberto de Nardo.

FLAVIANA BRANDEMGURG BASSO, Prefeita do Município de Pejuçara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor Luiz Roberto de Nardo, que em vida prestou honrosos serviços em prol do Município de Pejuçara e para comunidade Pejuçarense, é dever do Poder Público render justas homenagens aquele que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribui para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Pejuçara, a partir desta data, em razão do falecimento do Senhor Luiz Roberto de Nardo.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de março de 2024.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração

Rua Getúlio Vargas, 597 | Centro | CEP: 98270-000 | Pejuçara | RS | Fone: (55) 3377.1200 | Email: secadministracao@pejucara.rs.gov.br